

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
***TYTUL A PRIXOLAGICAN K MP & MASKK

XPFX POMYANANO.

LIVRO Nº 2 - BEGISTRO GERAL

SUL COLOUTION

MARIA ELISABETE POLY CANONI

Matricula Nº = 20.591=

Data 21 / DEZEMBRO / 1.992

REGISTRO ANTERIOR: -nº 21 -11.436 de Livro nº.2 d/Cartório.-=======

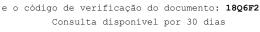
O DFICIAL

R--1--20.591:-21-12-92 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as f1s.169 do Livro nº.194, aos 23 de julho/ de 1.987, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, apresentada em.. forma de Certidão datada de 10 de novembro de 1.992, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade (Florestina Andrade Stoco - Tabeliã), a proprietária "VALCY CESAR VIRTUOSO LIMA", acima qualificada, no ato/ representada pelo titular sr."VALCY CESAR VIRTUOSO LIMA", brasileiro casado, corretor de imóveis, portador da CT RG nº.298.199-Pr e do .. CIC nº.001.634.499-53, residente em Curitiba-Pr; V E N D E U para o outorgado comprador "ADRIANO LUNARDON", brasileiro, solteiro, menor/ púbere, nascido em 02-10-1.966, programador de computador, portador/da CI RG nº.4.180.834-9 e do CPF/MF nº.560.991.939-87; no ato assistido pelo Pai "ALTEVIR ANTONIO LUNARDON", brasileiro, casado, industrial, portador da CI RG nº.324.210-Pr e do CPF/MF nº.007.072.529, residentes na Rua Domingos Cordeiro, nº.413 nesta Cidade; O LOTE DE .. TERRENO supra matriculado, pela importância de CZ\$.20.000,00-(sessen ta mil cruzados), sendo pago no ato d/escritura CZ\$.20.000,00-(sessen ta mil cruzados) e o saldo restante de CZ\$.40.000,00-(quarenta mil.cruzados), que será. representado por 04 Notas Promissorias no valor unitário de CZ\$.10.000,00-(dez mil cruzados) emitida pelo comprador/a favor da outorgante vendedora, a vencer-se a 1º no dia 30-07-1.987 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. ITBI no valor de 2%/CZ\$.70.000,00, recolhido p/Barestado em 23-07-87 cfe. guia.-CUSTAS CR\$.360 VRC - (CPC CR317 VRC PLARVENTIA CR\$.343 VRC .-Campo Largo,/21 de dezembro de 1.992.-Eu,

R-2-20.591.Em 13-8-98 - Protocolo n.47.514 - 13-8-98 - PENHORA - De/acordo com Oficio n.666/98 expedido aos 2 de julho de 1.998 p/Junta/de Conciliação e Julgamento de Araucária, subscrito p/Juíza do Traba lho Audrey Mauch, o qual fica arq. sob n.12.979 n/Oficio; em que é / Exequente: "ELIANE DE FATIMA FISZT", brasileira, casada, portadora / da CTPS de n.10310 série 0017-Pr, residente na Rua Marginal, 5370,... bairro Bom jesus n/Cidade; e, Executado: "INDUSTRIA E COMERCIO DE CE

=20.591/1:

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9







Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N° 2.200.2 de agosto de 2001. CPF: 79247733987 - 30/01/2024

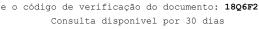
AV-3-20.591. Em 24/07/2006. Protocolo n. 71.836 - 29/06/2006. CANCELAMENTO/PENHORA. De acordo com o Oficio n. 1.001.333/2006, expedido p/Juízo de Direito da Vara de Trabalho de Araucária-Pr. aos 16 de junho de 2.006, o qual fica arquivado sob n. 22.201 n/Oficio; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelado a PENHORA objeto do R-26/matriquent do que dou fé CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 24 de Julho de 2006.-Eu Oficial do Registro, subscrevo e dou fé-(GFM)

R-4-20.591. Em 09/04/2008. Protocolo n. 79.836 - 17/03/2008. PENHORA. De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 3594/2003, expedido pela Vara Civel do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 17 de março de 2.008, o qual fica arq. sob n.25.226 n/Oficio; em que é REQUERENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, REQUERIDO(A) ADRIANO LUNARDON, FOI EFETUADA a PENHORA, DO IMÓVEL retro matriculado e objeto do R-1 d/matrícula; para cobrança de dívida.- CUSTAS R\$39.69 - 378VRC CPC 47VRC e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 09 de Abril de 2008.-Eu

R-6-20.591. Em 17/08/2009. Protocolo n. 87.811 - 04/08/2009. PENHORA III. De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Ação Monitória nº.2007.70.00.014049-9, expedido pela Seção Judiciária da Justiça Federal do Paraná, aos 05 de novembro de 2.008, o qual fica arq. sob n.27.378 n/Oficio; em que é REQUERENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF. e, REQUERIDO(A) ADRIANO LUNARDON, FOI EFETUADA a PENHORA. DO LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R-1 d/matrícula; para cobrança de dívida no valor de R\$.16.043,32 - (dezesseis mil quarenta e três reais e trinta e dois centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.56.219.00 = R\$.112,44 e arq. em pasta própria n/Oficio.- CUSTAS R\$.110,56 - 1.053 VRC-(CPC 47VRO e SERVENTIA 1.006VRC).-Campo Largo, 17 de agosto de 2009.-Eu

R-7-20.591. Em 09/06/2010. Protocolo n. 93.047 - 26/05/2010. PENHORA IV. De acordo com o Auto de Penhora nº. 7263/2004, extraído dos Autos de Ação Trabalhista, expedido aos 1.0 de maio

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ loja - Fone: 3292-1191 OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI



= 20.591 =Matrícula Nº

CONTINUAÇÃO

21 de dezembro de 1992

de 2.010, pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.28.459 n/Oficio; em que é EXEQÜENTE MARIA JUSSARA SILVEIRA RESENDE, e, EXECUTADA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS OI LTDA, FOI EFETUADA a PENHORA, do lote de terreno retro matriculado e objeto do R-1 d/matrícula, de propriedade de ADRIANO LUNARDON, já qualificado, avaliado em R\$.50.000,00, para cobrança de dívida no valor de R\$.14.975,15.- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO ADRIANO LUNARDON.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº.10028011900031272, (0,2% s/R\$.50.000,00) expedida por este Oficio, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Oficio n.65/2010, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia, CUSTAS R\$.103,42 - 985VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 938VRC).-Campo Largo, 09 de junho de 2010.-Eu Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=

21/10/2011. 16/11/201 104.197 AV-8-20.591 Protocolo Em CANCELAMENTO/PENHORA. De acordo com o Oficio n.2.655.906/2011, expedido aos 13 de outubro de 2011, p/Juiza do Trabalho da\5aNara do Trabalho de Curitiba-Pr; o qual fica arquivado sob n.30.841 n/Oficio; Procede-se/a esta averbação para constar que fica totalmente cancelado a PENHORA objeto do R-7 d/matricula; do que dou fel-CUSTAS R\$.88,83 - 630VRC.-Campo Largo, Paulo Henrique Kurowski, Oficial 16 de Novembro de 2011.-Eu Designado (cfe Portaria n.23/2011), subscrevo e dou fé.-(LRB).-==

R-9-20.591. Em 28/09/2017. Protocolo n. 146.63 \(\frac{1}{2}\) - 29/08/2017. **PENHORA IV.** De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Ação Monitória de Execução de Título Extrajudicial nº. 0001774-86,1996.8.16.0001, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba-Pr -PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-Pr, acumulado de Certidão datada de 11 de agosto de 2017, acumulados de requerimento datado de Curitiba, 18 de agosto de 2017, os quais ficam arqs. sob n. 38.802 n/Serventia; em que é EXEQUENTE NB FOMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.212.201/0001-54, com sede em Rua Marechal Deodoro, 630, 19° Andar, Conjunto 1907, Centro, Curitiba-PR, e. EXECUTADO ADRIANO LUNARDON, FOI EFETUADA a PENHORA, DO IMÓVEL retro matriculado e objeto do R-1 d/matrícula; para cobrança de dívida no valor de R\$.100.275,05 - (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).- FUNREJUS recolhido 0.2% s/R\$.100.275,05 = R\$.200,55 e arq. em pasta própria n/Oficio.- CUSTAS R\$.235,43 - 1.293VRC-CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 28 de Setembro de 2017.-Eu Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-10-20.591. Em 11/09/2019. Protocolo n. 160.691 - 12/08/2019. PENHORA V. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0007730-68.2005.8.16.0001, expedido p/9ª Vara Cível de Curitiba-Pr - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-Pr, aos 10 de dezembro de 2.008, o qual fica arq. sob n.40.956 n/Serventia; em que é EXEQUENTE SPECIALMIX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, e EXECUTADOS:- 1)- ADRIANO LUNARDON; e 2)- ISVB - INSTITUTO SUPERIOR DE MARKENTING E VENDAS DO BRASIL, FOI EFETUADA a PENHORA, DO IMÓVEL retro matriculado e objeto R-1 d/matricula, de propriedade de Adriano Lunardon, para cobrança de dívida no valor de R\$.44.814,73- (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e três

20.591/2 II

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9



| CONTINUAÇÃO |
|--|
| centavos) FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.44.814,73 = R\$.89,63 e arq. em pasta própria n/Serventia CUSTAS R\$.249,66 (203VRC CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC) Campo Largo, 11 de Setembro de 2019Eu |
| AV-11-20.591. Em 14/02/2020. Protocolo n. 164.381 - 13/02/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202002.1210.01062716-IA-830, número do processo 00057431420168160194, expedido aos 12.02.2020, p/21ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado ADRIANO LUNARDON; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao IMÓVEL objeto do R-1 d/matrícula, de propriedade do executado acima FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Oficio n.022/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia CUSTAS RSQ2 1.59 - 630VRC Campo Largo, 14 de Fevereiro de 2020 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé(ESR) |
| AV-12-20.591. Em 15/07/2020. Protocolo n. 165.698 - 18/05/2020. CANCELAMENTO/PENHORA. De acordo com o Oficio n. 064/2020, expedido aos 17 de fevereiro de 2020, p/1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arquivado sob n.41.885 n/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a PENHORA objeto do R-4 d/matricula; do que dou fé. CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC Campo Largo, 15 de Julho de 2020 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. (SG). |
| AV-13-20.591. Em 08/12/2020. Protocolo n. 170.102 - 03/12/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202012.0216.01417067-IA-020, número do processo 00013463920155090016, expedido aos 02.12.2020, p/16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado ADRIANO LUNARDON; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao IMÓVEL de propriedade do executado acima FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Oficio n.275/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia. (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA00000000015201) - CUSTAS R\$.121.59 - 630VRC Campo Largo, 08 de Dezembro de 2020Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé(JD) |
| AV-14-20.591. Em 24/01/2022. Protocolo n. 180.055 - 17/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202201.1715.01970824-IA-590, número do processo 00010530420175090015, expedido aos 17.01.2021, p/15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado ADRIANO LUNARDON; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade DO IMÓVEL objeto d/matrícula, de propriedade do executado acima Emolumentos: R\$.154,98 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n. 019/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.7,75 - ISS: R\$.4,65 - (SELO DIGITAL Nº F170JKWqPN.btD35-rGpef.ejTZs) Campo Largo, 24 de Janeiro de 2022 Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe(ACEF) |
| |

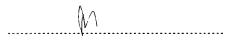
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9



SEGUE FICHA Nº.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

| LIVRO N | ° 2 - | REGISTRO | GERAL |
|---------|-------|-----------------|--------------|
|---------|-------|-----------------|--------------|



Matrícula N° 20.591

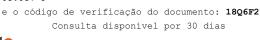
Data 21 de Dezembro de 1992 Ficha.....1..... R.15/20.591, de 25 de maio de 2023. Protocolo n.194.995 - 25/05/2023. PENHORA. De acordo com o ofício nº006/2023 expedido em data de 15/01/2023 na cidade de Curitiba, PR pelo diretor de secretaria Sergio de Lima do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, extraído dos Autos nºATord 0001346-39.2015.5.09.0016, o qual fica com cópia arquivado nesta Serventia; onde figura como EXEQUENTE FABIO MENEGARIO DE CASTRO (CPF 176.157.738-73); e EXECUTADO ADRIANO LUNARDON (CPF 560.991.939-87); procedese o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, para assegurar o pagamento da dívida. VALOR da execução: R\$.61.555,62 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Funrejus no valor de R\$ 123,11 e Emolumentos nos valores de: R\$.318,22 = 1.293,60VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$ 2,46. Arquivamento R\$ 1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$ 1,04 - Selo referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - FUNDEP: R\$.15,91 - ISS: R\$.9,54 - Selo: R\$. 8,00 (os quais são encaminhados à conta liquidação conforme art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudidal) - Selo Digital: (SFRI2.E5Yyv.cajrm-xvfeu.F170q).- Campo Largo, 25 de maio de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto 2023.-Eu_ Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MMPJ).



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 15 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 30 de janeiro de 2024.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular Venicius Krol Escrevente Substituto Legal Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9





| informe na ferramenta | | |
|-----------------------|--|--|

